

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XIX | Edição nº 2574



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|--|----|
| Secretaria de Administração | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |
| Secretaria de Contratações Públicas | 9 |
| Departamento de Compras | 9 |
| Cotações | 9 |
| Dispensas | 18 |
| Licitações e Contratos | 21 |
| Contratos - Extrato | 21 |
| Homologação / Adjudicação | 21 |
| Secretaria de Cultura | 22 |
| Conselhos Municipais | 22 |
| Convocação | 22 |
| Secretaria de Educação | 23 |
| Departamento de Compras | 23 |
| Cotações | 23 |
| Revogação / Anulação | 31 |
| Secretaria de Finanças | 32 |
| Atos Administrativos | 32 |
| Notificações | 32 |
| Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana | 34 |
| Conselhos Municipais | 34 |
| Convocação | 34 |
| Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC | 35 |
| Atos Administrativos | 35 |
| Notificações | 35 |
| Câmara Municipal | 41 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 41 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 41 |

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|---|----|
| Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC | 43 |
| Licitações e Contratos | 43 |
| Termos / Extratos | 43 |
| Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC | 45 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 45 |
| Gabarito | 45 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.000 DE 13 DE MAIO DE 2.024**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) FLÁVIO CABRERA VERA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 3.089, de 20 de fevereiro de 2.024, tendo em vista o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, artigo 2º da EC 47/2.005 e artigo 40, §5º, da CF, **APOSENTA**, a partir do dia 16 de maio de 2.024, o (a) funcionário (a) **FLAVIO CABRERA VERA**, RG nº 14.727.962, no cargo efetivo de "Motorista de Veículos Leves", com 38 (trinta e oito) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 082/2024, expedida em 29 de fevereiro de 2.024, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "I", 20% de adicional por tempo de serviço, R\$ 105,96 referentes à incorporação do Artigo 108 da LOM e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

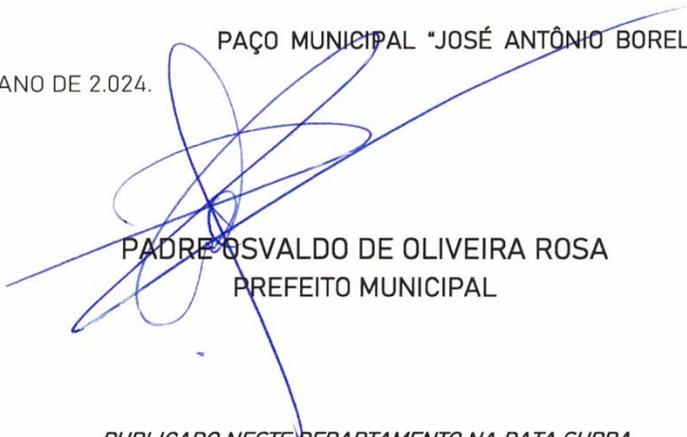
PORTARIA Nº 61.014, DE 23 DE MAIO DE 2.024

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) RICHARDSON CRAMOLICHI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 10.062, de 21 de maio de 2.024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 21 de maio de 2.024**, o (a) funcionário (a) RICHARDSON CRAMOLICHI, RG nº 34.127.123-8, do cargo efetivo de "Assistente Social", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 49.226, de 29 de junho de 2.012.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 21 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

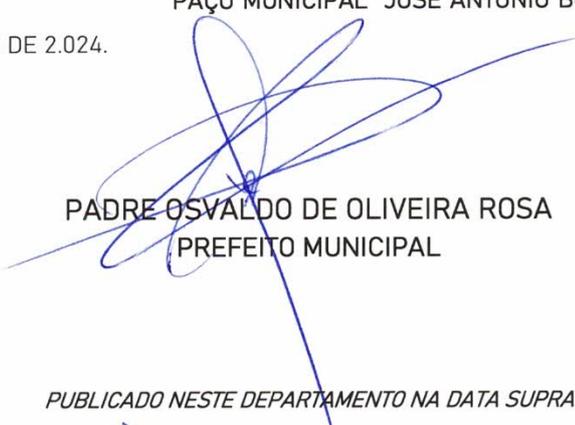
PORTARIA Nº 61.015, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

**EXONERA, À PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO
PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PAULA REGINA NOGUEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 10.146, de 22 de maio de 2.024, EXONERA, à pedido, a partir do dia 27 de maio de 2.024, o(a) senhor(a) PAULA REGINA NOGUEIRA, RG nº 22.601.754-0, do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Orientação Pedagógica da Educação Infantil", para o qual foi nomeado pela Portaria nº 59.538, de 03 de fevereiro de 2.021, e que teve sua nomenclatura alterada pela Portaria 59.819, de 10 de setembro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 27 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.016, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 58.594, DE 09 DE ABRIL DE 2.019

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 6.074, de 14 de fevereiro de 2.019 (Fls. 67 e 69) e tendo em vista o processo judicial nº 1004936-77.2022.8.26.0132, **RETIFICA** a Portaria nº 58.594, de 09 de abril de 2.019, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) LUIS ALBERTO GONZALES PERES, RG nº 11.228.213-1, para constar onde se lê: "**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL...**"; leia-se: "**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS...**"; onde se lê: "...calculados com base no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004."; leia-se: "...calculados sobre Nível XIV, Grau "K", 25% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte."

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.018, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 61.000, DE 13 DE MAIO DE 2.024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 3.089, de 20 de fevereiro de 2.024 (Fls. 29, 30 e 31), **RETIFICA** a Portaria nº 61.000, de 13 de maio de 2.024, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) FLAVIO CABRERA VERA, RG nº 14.727.962, **para constar onde se lê: "...tendo em vista o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, artigo 2º da EC 47/2.005 e artigo 40, §5º, da CF,..."; leia-se: "...tendo em vista o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, artigo 2º da EC 47/2.005 e artigo 40, da CF,..."**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 04346/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 114mm x 229mm(Pequeno) , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 03/06/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de confecção de Envelope Timbrado Ofício 114mm x 229mm (Pequeno) para a Seção de Cadastro nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

| Item | Serviço | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Envelope Timbrado Ofício 114mm x 229mm (Pequeno) | unidade | 4000 |

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os envelopes deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04346/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: |
| WHATS: |
| E-mail: |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: |
| Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA |
| BANCO: |
| AGÊNCIA: |
| CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 04453/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO TEATRAL PARA AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 03/06/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de duas (02) apresentações teatrais para ação de educação ambiental na 3ª Mostra da Sustentabilidade a ser realizada pela Secretaria de Meio Ambiente nos dias 21 e 22 de Junho, na Praça da Matriz. As apresentações deverão ser iguais, sendo uma no dia 21 de julho às 13h e 30m e a segunda no dia 22 de junho às 9h. Ambas no palco montado para este fim na Praça da Matriz. O tema é a importância da arborização urbana, devendo ser lúdica, público com idade entre 3 e 11 anos, abordando os tópicos: queimada urbana, desmatamento, importância das árvores na sobrevivência dos seres humanos e animais, meio ambiente, cidadania. Com duração aproximada de 50 minutos, Incluso transporte, produção: cenário, figurino, adereço, maquiagem.

1. JUSTIFICATIVA

A Mostra da Sustentabilidade está em sua 3ª edição e tem por finalidade promover a educação ambiental e sustentabilidade. A peça de teatro auxilia na educação ambiental do público infantil.

1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|--------------------------------|------------|
| 01 | Apresentação de teatro para educação ambiental de crianças de 03 à 11 anos, abordando os tópicos: queimada urbana, desmatamento, importância das árvores na sobrevivência dos seres humanos e animais, meio ambiente, cidadania. Duração; aproximadamente 50 Minutos. Incluso transporte, produção: cenário, figurino, adereço, | Serviço - apresentação teatral | 01 |



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

| | | | |
|--|--|--|--|
| | maquiagem. Data: 21 (às 13h e 30m) e 22 de junho às 9h. Local: Praça da Matriz | | |
|--|--|--|--|

2. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

3. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

As apresentações deverão ser realizadas no dia 21 de junho às 13h e 30m e no dia 22 de junho às 9h na Praça da Matriz de Catanduva. Os horários poderão ter alteração de até 01(uma) hora devido a programação do evento.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Juliana Sene Martins D'adda

Matrícula: 113743

CARGO: Diretora Municipal de Departamento de Meio Ambiente

EMAIL: Juliana.martins@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04453/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: |
| WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03958/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.350,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LETICIA COSTA NEVES LTDA CNPJ: 11.993.330/0001-41.

Visando à Aquisição de tres rádios transceptores portáteis contendo 32 canais, potência de RF de 1 a 5W, VHF - FM (136 a 174 Mhz) - tecnologia DMR - TDMA, capacidade digital/analógica , classificação IP54, botões programáveis com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04036/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 75,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA - ME CNPJ: 16.811.551/0001-75.

Visando à AQUISIÇÃO DE TONER CE-255A COR PRETA COMPATIVEL PARA DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO DA FROTA CINDRE (D.T.A.F) com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04122/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Visando à Certificado Digital e-CPF A3 -para uso no Departamento da Receita I - renovação -com validade de 03 anos com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2/3358****CONTRATO Nº 141/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 54.360.623/0001-02.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DA VIAÇÃO PIRACICABANA S.A PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E MORADORES DE RUA - PROJETO CASA DE PASSAGEM, PERMISSIONÁRIA DA LINHA RODOVIÁRIA CATANDUVA X MATÃO.****VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024, Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos "IV", para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

| <u>EMPRESA VENCEDORA</u> | <u>VALOR</u> |
|---|----------------------|
| DENTAL IPO LTDA (Ref. lote 02); | R\$ 3.687,00 |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Ref. lote 10, 11 e 12); | R\$ 5.522,60 |
| DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (Ref. lote 01); | R\$ 4.500,00 |
| MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (Ref. lotes 03, 06, 07, 08 e 09). | R\$ 30.350,50 |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS***Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, titulares e suplentes, para participarem de reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá **EXTRA-ORDINÁRIAMENTE** no dia **03 de junho de 2024, as 16h00min**, pela plataforma on-line GoogleMeet (o link será enviado 15 minutos antes), *conforme Artigo 1º do Regimento Interno*, para que sejam discutidos os seguintes assuntos:

1. **LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
2. **EDITAIS: LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC;**
3. **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – GRUPO DE TRABALHO;**
4. **FESTIVAL DE DANÇA;**
5. **MEMBROS DO CONSELHO – PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS EM ASSUNTOS IMPORTANTES DE CULTURA E DENÚNCIA RECEBIDA;**
6. **FEIRART – RESULTADOS;**
7. **OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO –**

O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Catanduva/SP, 27 de maio de 2024.

LUZIA AP. B. GIRADE
Presidente do C.M.P.C.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04509/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FORNO INDUSTRIAL DA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 04/06/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de MAIO de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FORNO INDUSTRIAL, COM TROCA DE PEÇAS, DA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR – PATRIMÔNIO 071405 DA MARCA ITAJOBI FOGÕES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL Defeito relatado: Emiti uma fumaça preta, manchando as paredes da cozinha e os alimentos no preparo. | SERVIÇO | 01 |
| 02 | REGULADOR PARA GÁS 2KG | UNIDADE | 1 |
| 03 | FLEXIVEL NITRILICO 1,50 BM X BM | UNIDADE | 1 |
| 04 | ABRÇAQUEIRA DE AÇO CARBONO 13X19 | UNIDADE | 2 |

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR, situado na Rua Manoel Martinez Utrera, 155 – Residencial Pachá.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de Maio de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 04509/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|---|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04510/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO – PATRIMÔNIO 073731 DA EMEF PROF. DARCI H. D. JANUÁRIO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 04/06/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Maio de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, COM TROCA DE PEÇAS – PATRIMÔNIO 073731 DA EMEF PROF. DARCI H. D. JANUÁRIO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | <p>Serviço de manutenção e reparo em 01 (um) Bebedouro Industrial Suspenso – Patrimônio 073731</p>  <p>Defeito relatado: O equipamento não esta gelando.</p> | SERVIÇO | 01 |

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF PROF DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO, situada a Rua São Leopoldo, 175 – Bom Pastor.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Dias e horários de funcionamento do local:
De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de Maio de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04510/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|---|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Revogação / Anulação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 03858/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 10/05/2024, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2563, PÁGINA 47 A 50, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do equipamento seladora da cozinha piloto, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: : Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do equipamento seladora da cozinha piloto, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF. Cláudia de Carvalho Cosmo - Secretaria Municipal de Educação.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | ASSUNTO | PROTOCOLO |
|-------------------------|---|---------------------|-----------|
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2132/2024-TS | 6682/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2145/2024-TS | 6707/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2144/2024-TS | 6709/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2139/2024-TS | 6711/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2142/2024-TS | 6714/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2141/2024-TS | 6716/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2140/2024-TS | 6717/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2137/2024-TS | 6719/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2136/2024-TS | 6721/2024 |
| RUBENS MASSUCIO RUBINHO | RUA TRABALHADOR DÃO CARLENSE, 584, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA SÃO CARLOS | AIIM N°2133/2024-TS | 6728/2024 |

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de maio de 2024.

ANELISE RAMOS
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Conselhos Municipais****Convocação**

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Planejamento*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os membros do CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para participar dos seguintes eventos:

- **Assembleia para a composição da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade**, que trata os incisos II, III, IV, V e VI do art. 5º do decreto 8.875/2024, no dia 3 de junho de 2024 (segunda-feira) das 18h00 às 19h00, no Auditório da Secretaria de Educação, localizado na Rua Amazonas, nº 183, Centro.
- **7ª Conferência Municipal da Cidade**, a realizar-se nos dias 15 de junho de 2024, sábado, das 8h às 17h, no Centro de Eventos localizado na Av. São Domingos, 880 - Centro.

Catanduva, 27 de maio de 2024.

Eng. Civil Gilberto Augusto Motta
Secretário de Planejamento de Infraestrutura Urbana

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

| | |
|--|---|
| 9055616 - RUA MONTE ALTO, 90DERIVAÇÃO - FUNDOS | 9057475 - RUA MIRASSELVA, 81 |
| 9060465 - RUA BRAGANCA, 37CASA 2 | 9043817 - RUA BRAGANCA, 96 deriv |
| 27922 - RUA BRAGANCA, 131 | 9045606 - RUA BRAGANCA, 166DERIV |
| 27905 - RUA BRAGANCA, 450 | 28014 - PRACA BRASILIA, 85 |
| 27224 - RUA ITU, 50 | 27230 - RUA ITU, 100 |
| 32330 - RUA ITU, 105 | 27231 - RUA ITU, 123 |
| 9046333 - RUA ITU, 134DERIV | 27441 - RUA MONTE ALTO, 24FUNDOS |
| 27420 - RUA MONTE ALTO, 35 | 9050144 - RUA MONTE ALTO, 63FUNDOS |
| 27429 - RUA MONTE ALTO, 90 | 27438 - RUA MONTE ALTO, 125 |
| 27439 - RUA MONTE ALTO, 130 | 27437 - RUA MONTE ALTO, 170 |
| 27435 - RUA MONTE ALTO, 190 | 27328 - RUA PALMEIRAS, 51 |
| 27330 - RUA PALMEIRAS, 112 | 27318 - RUA PALMEIRAS, 255 |
| 27818 - RUA PORECATU, 91 | 27821 - RUA PORECATU, 143 |
| 27813 - RUA PORECATU, 181 | 27794 - RUA PORECATU, 398 |
| 27799 - RUA PORECATU, 410 | 27798 - RUA PORECATU, 434 |
| 27817 - RUA PORECATU, 475 | 37848 - RUA MIRASSELVA, 211 |
| 37950 - RUA MIRASSELVA, 307 | 37964 - RUA MIRASSELVA, 347 |
| 37932 - RUA MIRASSELVA, 427 | 40846 - RUA PANORAMA, 110 |
| 40751 - RUA JUIZ DE FORA, 61 | 40785 - RUA JUIZ DE FORA, 111 |
| 40786 - RUA JUIZ DE FORA, 131 | 589936 - RUA FARROUPILHA, 160FUNDOS |
| 40937 - RUA FARROUPILHA, 160 | 41089 - RUA FARROUPILHA, 200FUNDOS |
| 40908 - RUA FARROUPILHA, 200 | 40878 - RUA FARROUPILHA, 220 |
| 40762 - RUA FARROUPILHA, 380 | 40794 - RUA FARROUPILHA, 420 |
| 9042309 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 348 | 9057471 - AV DANIEL SOUBHIA, 779 |
| 9058871 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 709 | 9060228 - AV DANIEL SOUBHIA, 735 |
| 9060660 - AV DANIEL SOUBHIA, 1205 | 588037 - AV DANIEL SOUBHIA, 1175 |
| 9047215 - AV DANIEL SOUBHIA, 1341 | 9044950 - AV DANIEL SOUBHIA, 1363 |
| 35945 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 75 | 9042911 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 321 |
| 9049707 - AL BARCELONA, 105 | 9046424 - AL BARCELONA, 322 |
| 32657 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 776 | 36070 - AL BARCELONA, 671 |
| 36029 - AL BARCELONA, 579 | 589096 - AL BARCELONA, 593 |
| 590059 - AL BARCELONA, 697 | 9050345 - AL BARCELONA, 734 |
| 35999 - AL BARCELONA, 745 | 32613 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 274 |
| 9041551 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 806 | 32671 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 869 |
| 9042845 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 894 | 36002 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 95 |
| 591344 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 292 | 32532 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 346 |
| 35970 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 437 | 35960 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 453CASA 2 |
| 32564 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 481 | 9041032 - RUA ESTRELA DALVA, 71ANT 222 |
| 9042011 - RUA ESTRELA DALVA, 103 | 36020 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 241 |
| 9047080 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 255 | 32503 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 271 |
| 9048054 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 416 | 36037 - RUA CASCATINHA, 25 |
| 588722 - RUA CASCATINHA, 80 | 589493 - RUA CASCATINHA, 184PARTE B |
| 35931 - RUA CASCATINHA, 241 | 32584 - RUA CASCATINHA, 249 |
| 9043711 - RUA VOLTA REDONDA, 50 | 9055581 - RUA VOLTA REDONDA, 56 |
| 9056037 - RUA VOLTA REDONDA, 533 | 9056441 - RUA VOLTA REDONDA, 409 |
| 9057621 - RUA VOLTA REDONDA, 573 | 9057771 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 85POÇO |



| | |
|---|---|
| 9058924 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 186 | 9059766 - RUA CAMPOS, 122 |
| 9060224 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 58 | 9062717 - RUA ITAIPU, 148 |
| 9062728 - RUA TERESOPOLIS, 496 | 56194 - RUA ITATIAIA, 99 |
| 9040336 - RUA ITATIAIA, 151 | 9044551 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 374 |
| 9050360 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 429 | 9041949 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 432ANT 434 |
| 9042578 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 478ANT.464 | 9044520 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 492ANT.478 |
| 9040789 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 508ANT.448 | 35925 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 724 |
| 9046134 - RUA ESTRELA DALVA, 143DERIV | 56219 - AV CABO FRIO, 86ANT 495 |
| 9045412 - AV CABO FRIO, 110ANT 475 | 9042415 - AV CABO FRIO, 130ANT 465 |
| 9048041 - AV CABO FRIO, 170DERIV CS 3 | 9048042 - AV CABO FRIO, 170DERIV - CS 4 |
| 9041631 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 | 9047295 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS1 |
| 9042195 - AV CABO FRIO, 315 | 9043533 - AV CABO FRIO, 411 |
| 56366 - AV CABO FRIO, 436ANT 133 | 9044225 - AV CABO FRIO, 521 |
| 9051110 - RUA ITAIPU, 76 | 56109 - RUA ITAIPU, 101 |
| 56312 - RUA ITAIPU, 251 | 589717 - RUA ITAIPU, 313 |
| 9047101 - RUA ITAIPU, 331DERIV 2 | 9047096 - RUA ITAIPU, 331FUNDOS |
| 56139 - RUA ITAIPU, 331 | 56233 - RUA ITAIPU, 469 |
| 56128 - RUA ITAIPU, 499 | 56177 - RUA ITAIPU, 548 |
| 56216 - RUA ITAIPU, 554 | 56287 - RUA ITAIPU, 674 |
| 9045700 - RUA CAMPOS, 86DERIV | 56209 - RUA CAMPOS, 86 |
| 9046540 - RUA CAMPOS, 136 | 9040914 - RUA CAMPOS, 155 |
| 9049368 - RUA RESENDE, 34 | 590922 - RUA RESENDE, 38DERIV 1 |
| 590923 - RUA RESENDE, 38DERIV 2 | 9043914 - RUA RESENDE, 90 |
| 56147 - RUA RESENDE, 273 | 9041216 - RUA RESENDE, 333DERIV/FDS |
| 56285 - RUA RESENDE, 345 | 56234 - RUA RESENDE, 401 |
| 9046411 - RUA ITABORAI, 45LIG CACHO. ITAPEMIR | 56137 - RUA TERESOPOLIS, 44 |
| 56254 - RUA TERESOPOLIS, 84 | 9049609 - RUA TERESOPOLIS, 350 |
| 56355 - RUA PORTELA, 14 | 56239 - RUA PORTELA, 38 |
| 56339 - RUA PORTELA, 194 | 56336 - RUA PORTELA, 311 |
| 589076 - RUA VOLTA REDONDA, 45 | 56210 - RUA VOLTA REDONDA, 65 |
| 56164 - RUA VOLTA REDONDA, 96 | 9045968 - RUA VOLTA REDONDA, 209 |
| 588386 - RUA VOLTA REDONDA, 224 | 56154 - RUA VOLTA REDONDA, 293 |
| 9049591 - RUA VOLTA REDONDA, 493 | 9046063 - RUA PINHEIRAL, 43DERIV |
| 56246 - RUA PINHEIRAL, 43 | 56354 - RUA PINHEIRAL, 61 |
| 590701 - RUA PINHEIRAL, 175 | 9049481 - RUA PINHEIRAL, 246 |
| 56241 - RUA PINHEIRAL, 265 | 56188 - RUA NILOPOLIS, 60 |
| 56359 - RUA NILOPOLIS, 79 | 9044538 - RUA NILOPOLIS, 99 |
| 9044539 - RUA NILOPOLIS, 103 | 9044989 - RUA NILOPOLIS, 130 |
| 9051981 - RUA NILOPOLIS, 134 | 56368 - RUA NILOPOLIS, 150 |
| 9048514 - RUA GUERINO BERTONI, 85 | 9055595 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 150 |
| 9057603 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 249 | 9058140 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 441 |
| 9058930 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 225 | 9060223 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 220 |
| 9061029 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 138 | 9062751 - RUA NICOLINO DESTITO, 190 |
| 41027 - AV SILVERIO VIRGILIO MARCHESONI, 385 | 40972 - AV SILVERIO VIRGILIO MARCHESONI, 395 |
| 40764 - RUA ATLANTIDA, 60 | 40736 - RUA ATLANTIDA, 70 |
| 40805 - RUA ATLANTIDA, 100 | 40767 - RUA ATLANTIDA, 130 |
| 40882 - RUA ATLANTIDA, 161 | 40780 - RUA ATLANTIDA, 210 |
| 40803 - RUA ATLANTIDA, 361 | 40824 - RUA ATLANTIDA, 410 |
| 40888 - RUA ATLANTIDA, 431 | 40827 - RUA ATLANTIDA, 441 |
| 40838 - RUA ATLANTIDA, 510 | 9049577 - RUA ATLANTIDA, 527 |
| 40892 - RUA ATLANTIDA, 560 | 40952 - RUA ATLANTIDA, 580 |
| 40782 - RUA UBERLANDIA, 81 | 40743 - RUA UBERLANDIA, 110 |
| 40744 - RUA UBERLANDIA, 120 | 40898 - RUA UBERLANDIA, 121 |
| 40746 - RUA UBERLANDIA, 141 | 40944 - RUA UBERLANDIA, 150 |



| | |
|---|--|
| 40925 - RUA UBERLANDIA, 191 | 40852 - RUA UBERLANDIA, 201 |
| 40747 - RUA UBERLANDIA, 251 | 40931 - RUA UBERLANDIA, 260 |
| 40798 - RUA UBERLANDIA, 361 | 40750 - RUA UBERLANDIA, 371 |
| 40860 - RUA UBERLANDIA, 400 | 40863 - RUA UBERLANDIA, 420 |
| 40932 - RUA UBERLANDIA, 440 | 41051 - RUA UBERLANDIA, 460 |
| 40870 - RUA UBERLANDIA, 461 | 40876 - RUA UBERLANDIA, 471 |
| 41119 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 120 | 41065 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 125 |
| 41044 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 226 | 40591 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 295 |
| 41057 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 347 | 41116 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 447 |
| 40725 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 487 | 41141 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 567 |
| 9044528 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 75 | 9046766 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 76 |
| 9044530 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 85 | 41020 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO, 126 |
| 40993 - RUA ROBERTO LIMA, 33 | 41009 - RUA ROBERTO LIMA, 50 |
| 9046260 - RUA ROBERTO LIMA, 113FUNDOS | 40988 - RUA ROBERTO LIMA, 129 |
| 41028 - RUA NICOLINO DESTITO, 31 | 588723 - RUA NICOLINO DESTITO, 78 |
| 41067 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 25 | 9044116 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 45 |
| 41077 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 90 | 41076 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 110ANT. 104 |
| 41081 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 125 | 41153 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 22 |
| 40989 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 68 | 41139 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 110 |
| 9049680 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 194 | 41092 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 52 |
| 41058 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 126 | 41017 - RUA GUERINO BERTONI, 60 |
| 9048426 - RUA GUERINO BERTONI, 205 | 9054316 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 104LIG.R.EI TORRI NOSE |
| 590971 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 139 | 9050001 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 204 |
| 9049581 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 240 | 9050275 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 324 |
| 9048136 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 185 | 9049208 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 197 |
| 9049960 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 273LIG.R.OTAVIO ARAUJO | 9038842 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 294 |
| 9049837 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 324 | 9047136 - RUA IPANEMA, 403 |
| 9054627 - RUA IPANEMA, 486 | 9054713 - RUA DAS AZALEIAS, 70 |
| 9055503 - RUA DOS GIRASSOIS, 125 | 9055508 - RUA FLORESTAL, 135 |
| 9055580 - RUA DOS GIRASSOIS, 340 | 9055739 - RUA CAMPESTRE, 86 |
| 9057488 - RUA DAS VIOLETAS, 185POÇO | 9058056 - RUA GALILEIA, 242 |
| 9058563 - RUA DOS GIRASSOIS, 320 | 9060060 - RUA FLORESTAL, 90 |
| 9061353 - RUA DAS AZALEIAS, 289 | 53699 - RUA ALFENAS, 60 |
| 9044184 - RUA ALFENAS, 70 | 66939 - RUA ALFENAS, 206 |
| 587657 - RUA BOCAIUVA, 114 | 9046556 - RUA BOCAIUVA, 164 |
| 587826 - RUA BOCAIUVA, 185 | 9050556 - RUA BOCAIUVA, 244 |
| 66955 - RUA BOCAIUVA, 265 | 66956 - RUA CAMPESTRE, 55 |
| 590036 - RUA CAMPESTRE, 75 | 587963 - RUA CAMPESTRE, 132 |
| 66957 - RUA DIVINESIA, 203 | 66998 - RUA ESMERALDAS, 105 |
| 9048603 - RUA ESMERALDAS, 185 | 589366 - RUA ESMERALDAS, 265 |
| 9046096 - RUA ESMERALDAS, 350 | 590654 - RUA ESMERALDAS, 385 |
| 9041460 - RUA ESMERALDAS, 400fundos | 9047556 - RUA ESMERALDAS, 425 |
| 9043958 - RUA ESMERALDAS, 430 | 9043432 - RUA ESMERALDAS, 440 |
| 9044872 - RUA ESMERALDAS, 450 | 9044691 - RUA FLORESTAL, 125 |
| 591322 - RUA FLORESTAL, 130 | 9041342 - RUA FLORESTAL, 150 |
| 9045674 - RUA FLORESTAL, 177 | 9045738 - RUA FLORESTAL, 195Parte B |
| 66984 - RUA GALILEIA, 51 | 9044214 - RUA GALILEIA, 61 |
| 66928 - RUA GALILEIA, 71 | 9045474 - RUA GALILEIA, 120 |
| 9044876 - RUA GALILEIA, 126 | 9052824 - RUA GALILEIA, 170 |
| 589760 - RUA GALILEIA, 220 | 589341 - RUA IPANEMA, 78 |
| 9047218 - RUA IPANEMA, 113 | 53706 - RUA IPANEMA, 125 |
| 9047194 - RUA IPANEMA, 437 | 9047926 - RUA IPANEMA, 473 |
| 66475 - RUA IPANEMA, 497 | 9041401 - RUA IPANEMA, 506 |
| 66920 - RUA IPANEMA, 526 | 9041582 - RUA IPANEMA, 676 |



| | |
|---|--|
| 588557 - RUA IPANEMA, 726 | 590667 - RUA IPANEMA, 759 |
| 9044011 - RUA IPANEMA, 766 | 9047208 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 60 |
| 9046533 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 70 | 9044644 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 430lig.r.ipanema(ANT440 |
| 9049202 - RUA DAS VIOLETAS, 73 | 9050226 - RUA DAS VIOLETAS, 125(antigo 129) |
| 66500 - RUA DAS VIOLETAS, 185 | 9047685 - RUA DAS VIOLETAS, 205 |
| 9042824 - RUA DAS VIOLETAS, 225 | 9053602 - RUA DAS AZALEIAS, 94 |
| 9041723 - RUA DAS AZALEIAS, 120 | 9053656 - RUA DAS AZALEIAS, 126 |
| 9050417 - RUA DAS AZALEIAS, 150 | 66482 - RUA DAS AZALEIAS, 188 |
| 66491 - RUA DAS AZALEIAS, 208 | 9045449 - RUA DAS AZALEIAS, 273 |
| 9045450 - RUA DAS AZALEIAS, 277 | 9042550 - RUA DAS AZALEIAS, 287 |
| 66495 - RUA DAS ROSAS, 24 | 9053829 - RUA DAS ROSAS, 58 |
| 9053673 - RUA DAS ROSAS, 151 | 589033 - RUA DAS ROSAS, 184 |
| 589594 - RUA DAS ROSAS, 194 | 9043600 - RUA DAS ROSAS, 214 |
| 9053592 - RUA DOS CRAVOS, 127 | 9042522 - RUA DOS CRAVOS, 153 |
| 9046089 - RUA DAS ORQUIDEAS, 134 | 9047144 - RUA DAS ORQUIDEAS, 144 |
| 9054600 - RUA DAS TULIPAS, 161 | 9046693 - RUA DOS ANTURIOS, 130 |
| 589401 - RUA DOS ANTURIOS, 190 | 9049815 - RUA DOS JASMINOS, 49 |
| 9049500 - RUA DOS JASMINOS, 60 | 9050571 - RUA DOS JASMINOS, 126 |
| 9040922 - RUA DOS GIRASSOIS, 175 | 9046245 - RUA DOS GIRASSOIS, 195 |
| 9057719 - AV AGUA CLARA, 454COMÉRCIO | 9059110 - RUA ARENAPOLIS, 405 |
| 9062542 - AV AGUA CLARA, 442 | 9062674 - RUA NAVIRAI, 537DRV 3 / 535 |
| 35830 - AV ALTO ARAGUAIA, 154PT.B-ANT. 158 | 35914 - AV ALTO ARAGUAIA, 330FUNDOS |
| 35630 - AV ALTO ARAGUAIA, 330 | 35571 - AV ALTO ARAGUAIA, 370 |
| 35319 - AV ALTO ARAGUAIA, 430 | 35489 - AV ALTO ARAGUAIA, 460 |
| 35615 - AV ALTO ARAGUAIA, 548 | 587332 - AV ALTO ARAGUAIA, 646 |
| 35472 - AV AGUA CLARA, 96 | 9043810 - AV AGUA CLARA, 132 |
| 35599 - AV AGUA CLARA, 180 | 35816 - AV AGUA CLARA, 192 |
| 35341 - AV AGUA CLARA, 222 | 35250 - AV AGUA CLARA, 250 |
| 35449 - AV AGUA CLARA, 394 | 35237 - RUA CORUMBA, 221 |
| 35781 - RUA CORUMBA, 281PARTE A | 587466 - RUA CORUMBA, 399 |
| 589587 - RUA CORUMBA, 447 | 35716 - RUA CORUMBA, 524 |
| 35426 - RUA NAVIRAI, 135 | 589768 - RUA NAVIRAI, 159 |
| 35506 - RUA NAVIRAI, 220 | 35324 - RUA NAVIRAI, 240 |
| 9041162 - RUA NAVIRAI, 261casa 1 | 35385 - RUA NAVIRAI, 272 |
| 35383 - RUA NAVIRAI, 330 | 35464 - RUA NAVIRAI, 350 |
| 35718 - RUA NAVIRAI, 433 | 9044473 - RUA BARRA DO GARCAS, 139 |
| 35665 - RUA BARRA DO GARCAS, 244 | 35795 - RUA BARRA DO GARCAS, 344 |
| 35329 - RUA BARRA DO GARCAS, 355 | 35347 - RUA BARRA DO GARCAS, 381 |
| 35610 - RUA BARRA DO GARCAS, 393 | 35585 - RUA BARRA DO GARCAS, 417 |
| 35392 - RUA BARRA DO GARCAS, 475 | 35611 - RUA BARRA DO GARCAS, 478 |
| 9048344 - RUA BARRA DO GARCAS, 635DERIV (631) | 9046589 - RUA BARRA DO GARCAS, 657 |
| 9046590 - RUA BARRA DO GARCAS, 669 | 9046404 - RUA BARRA DO GARCAS, 711 |
| 35563 - RUA BARRA DO GARCAS, 766 | 9043570 - RUA AMAMBAI, 128COMERCIO |
| 9055449 - RUA AMAMBAI, 128FUNDOS | 9044837 - RUA AMAMBAI, 231DERIV. - FUNDOS |
| 35296 - RUA AMAMBAI, 391 | 35266 - RUA AMAMBAI, 437 |
| 35649 - RUA AMAMBAI, 470 | 35765 - RUA AMAMBAI, 482 |
| 35469 - RUA AMAMBAI, 542 | 35540 - RUA ARENAPOLIS, 391 |
| 35843 - RUA ARENAPOLIS, 455 | 35331 - RUA BARRA DO GARCAS, 501ANT ARENAPOLIS, 501 |
| 35304 - RUA ARENAPOLIS, 511 | 587713 - RUA ARENAPOLIS, 531 |
| 35257 - AV RIO BRILHANTE, 429 | 588427 - AV RIO BRILHANTE, 639DERIV |
| 35231 - AV RIO BRILHANTE, 759 | 35240 - AV RIO BRILHANTE, 762CASA |
| 35401 - AV RIO BRILHANTE, 766 | 35598 - AV RIO BRILHANTE, 782 |
| 69494 - AV RIO BRILHANTE, 799 | 35512 - AV RIO BRILHANTE, 818 |
| 35399 - AV RIO BRILHANTE, 841 | 35427 - AV RIO BRILHANTE, 842 |



| | |
|--|--|
| 35287 - AV RIO BRILHANTE, 901 | 35247 - AV RIO BRILHANTE, 923 |
| 589978 - RUA AQUIDAUANA, 29 | 35523 - RUA AQUIDAUANA, 60 |
| 36011 - RUA AQUIDAUANA, 70 | 35660 - RUA AQUIDAUANA, 140 |
| 35905 - RUA AQUIDAUANA, 200 | 35624 - RUA AQUIDAUANA, 220 |
| 35374 - RUA AQUIDAUANA, 265 | 35865 - RUA AQUIDAUANA, 307 |
| 35849 - RUA AQUIDAUANA, 343 | 588632 - RUA AQUIDAUANA, 368 |
| 588655 - RUA AQUIDAUANA, 380 | 35614 - RUA AQUIDAUANA, 457 |
| 35618 - RUA AQUIDAUANA, 730 | 35275 - RUA AQUIDAUANA, 740 |
| 35547 - RUA CACERES, 511 | 35591 - RUA CACERES, 539 |
| 35349 - RUA CACERES, 540 | 35779 - RUA CACERES, 630 |
| 587467 - RUA CACERES, 722 | 35745 - RUA CACERES, 734 |
| 35567 - RUA CACERES, 984 | 35521 - RUA CACERES, 1004 |
| 35503 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 160FUNDOS | 35283 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 170 |
| 589834 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 173 | 35356 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 180 |
| 35507 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 271 | 35635 - RUA BATAIPORA, 216POÇO |
| 35447 - RUA CAARAPO, 10 | 35815 - RUA CAARAPO, 176 |
| 35814 - RUA CAARAPO, 205 | 6061991 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 115 |
| 6061995 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 75 | 6062006 - RUA ANGELO GENOVES, 836 |
| 6062013 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 645 | 6062015 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 625 |
| 6062022 - RUA ANGELO GENOVES, 704 | 6062023 - RUA ANGELO GENOVES, 712 |
| 6062031 - RUA ANGELO GENOVES, 784 | 6062034 - RUA ANGELO GENOVES, 808 |
| 6062039 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 128 | 6062047 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 971 |
| 6062051 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 931 | 6062058 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 590 |
| 6062060 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 610 | 6062062 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 630 |
| 6062071 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 469 | 6062072 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 461 |
| 6062074 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 445 | 6062082 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 373 |
| 6062085 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 930 | 6062089 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 970 |
| 6062093 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 1010 | 6062096 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 1040 |
| 6062103 - RUA ANGELO GENOVES, 672 | 6062105 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 525 |
| 6062107 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 505 | 6062116 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 429 |
| 6062117 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 421 | 6062119 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 405 |
| 6062127 - RUA ANGELO GENOVES, 598 | 6062131 - RUA ANGELO GENOVES, 630 |
| 6062132 - RUA ANGELO GENOVES, 638 | 6062133 - RUA ANGELO GENOVES, 646 |
| 6062140 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 851 | 6062149 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 779 |
| 6062173 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 277 | 6062176 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 253 |
| 6062177 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 245 | 6062184 - RUA WELLINGTON CELLI, 153 |
| 6062188 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 798 | 6062201 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 300 |
| 6062209 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 188 | 6062213 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 335 |
| 6062215 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 315 | 6062217 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 295 |
| 6062219 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 275 | 6062224 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 225 |
| 6062232 - RUA ANGELO GENOVES, 416 | 6062237 - RUA ANGELO GENOVES, 456 |
| 6062246 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 703 | 6062248 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 687 |
| 6062251 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 663 | 6062253 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 647 |
| 6062255 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 631 | 6062267 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 280 |
| 6062269 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 300 | 6062275 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 145 |
| 6062276 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 137 | 6062280 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 105 |
| 6062286 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 41 | 6062296 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 670 |
| 6062300 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 710 | 6062306 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 128 |
| 6062311 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 88 | 6062312 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 80 |
| 6062324 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 368 | 6062331 - RUA WELLINGTON CELLI, 99 |
| 6062334 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 389 | 6062338 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 228 |
| 6062340 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 408 | 6062343 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 97 |
| 6062345 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 73 | 6062350 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 384 |
| 6062354 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 685 | 6062366 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 225 |



| | |
|---|--|
| 6064426 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 284 | 9058211 - RUA ALTEROSA, 409 |
| 9058288 - RUA SAO ROQUE, 62 | 9058401 - RUA ALTEROSA, 87 |
| 9062595 - RUA DAS ORQUIDEAS, 430 | 9064010 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 381 |
| 9064346 - RUA DAS VIOLETAS, 403 | 32594 - RUA ROSA CRUZ, 7 |
| 56143 - RUA ROSA CRUZ, 430 | 590318 - RUA ROSA CRUZ, 928 |
| 56264 - RUA ROSA CRUZ, 930 | 589951 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 121LIG. PELA ALTEROSA |
| 9042507 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 325 | 9046123 - RUA ALTEROSA, 187 |
| 9048290 - RUA ALTEROSA, 197 | 9049223 - RUA SAO ROQUE, 42 |
| 9041507 - RUA SAO ROQUE, 103 | 68729 - RUA SAO ROQUE, 123 |
| 68727 - RUA SAO ROQUE, 149 | 68117 - RUA SAO ROQUE, 182 |
| 9043755 - RUA SAO ROQUE, 264 | 9047854 - RUA SAO ROQUE, 294 |
| 68122 - RUA RANCHARIA, 60 | 68005 - RUA RANCHARIA, 120 |
| 587348 - RUA RANCHARIA, 245 | 588071 - RUA RANCHARIA, 265 |
| 68730 - RUA RANCHARIA, 305 | 68101 - RUA RANCHARIA, 325 |
| 68725 - RUA RANCHARIA, 335 | 68104 - RUA RANCHARIA, 345 |
| 9048512 - RUA RANCHARIA, 390ANT 400 | 68735 - RUA RANCHARIA, 395 |
| 9041972 - RUA RANCHARIA, 400ANT 390 | 68724 - RUA RANCHARIA, 465ANT 470 |
| 68110 - RUA RANCHARIA, 495 | 9057934 - RUA DOS LIRIOS, 179ANT 310 |



CÂMARA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Planilha1

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

| 1º QUADRIMESTRE 2.024 | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|----------------------|
| RGF- ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a" | | | | | | | | | | | R\$ CENTAVOS | | |
| EVOLUÇÃO DA DESPESA EXECUTADO COM PESSOAL NOS ULTIMOS DOZE MESES | | | | | | | | | | | | | |
| | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | total (12 meses) (a) |
| DESPESAS COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 774.842,13 | 836.668,32 | 881.683,35 | 732.507,84 | 780.827,43 | 751.503,26 | 938.421,45 | 787.842,93 | 806.978,20 | 751.491,92 | 732.851,99 | 798.905,12 | 9.574.523,94 |
| PESSOAL ATIVO | 696.116,70 | 749.918,43 | 768.958,63 | 757.774,60 | 745.738,31 | 713.710,48 | 902.229,53 | 738.392,00 | 724.742,83 | 731.457,01 | 732.851,99 | 798.905,12 | 9.060.795,63 |
| | 570.974,50 | 615.577,70 | 674.518,75 | 631.869,97 | 598.069,49 | 571.065,62 | 765.647,44 | 545.337,75 | 614.985,00 | 615.883,69 | 616.419,68 | 676.664,27 | 7.497.013,86 |
| Obrigações Patronais | 125.142,20 | 134.340,73 | 94.439,88 | 125.904,63 | 147.668,82 | 142.644,86 | 136.582,09 | 193.054,25 | 109.757,83 | 115.573,32 | 116.432,31 | 122.240,85 | 1.563.781,77 |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | 78.725,43 | 86.749,89 | 54.699,28 | -54.699,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.475,32 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 78.725,43 | 86.749,89 | 54.699,28 | -54.699,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.475,32 |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Outras despesas de Pessoal decorrentes de | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| de Contrato de terceirização ou de contra- | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| tação de forma indireta(§ 1 do art. 18 LRF) | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Despesas Exercícios anteriores | | | 58.025,44 | 29.432,52 | 35.089,12 | 37.792,78 | 36.191,92 | 49.450,93 | 56.735,37 | 20.034,91 | 0,00 | 0,00 | 322.752,99 |
| Despesas com pessoal não executadas Orçamentariamente | | | | | | | | | 25.500,00 | | | | 25.500,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 LRF)(II) | 0,00 | 0,00 | 58.025,44 | 29.432,52 | 35.089,12 | 37.792,78 | 36.191,92 | 49.450,93 | 56.735,37 | 20.034,91 | 0,00 | 0,00 | 322.752,99 |
| Indenizações por Demissões e Incentivos a Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Decorrentes de decisão Judicial de período anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Despesas Exercícios anteriores de período anterior ao período de Apuração | | | 58.025,44 | 29.432,52 | 35.089,12 | 37.792,78 | 36.191,92 | 49.450,93 | 56.735,37 | 20.034,91 | 0,00 | 0,00 | 322.752,99 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I -II) | 774.842,13 | 836.668,32 | 823.657,91 | 703.075,32 | 745.738,31 | 713.710,48 | 902.229,53 | 738.392,00 | 750.242,83 | 731.457,01 | 732.851,99 | 798.905,12 | 9.251.770,95 |
| DESPESAS DE PESSOAL INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Ativo | R\$ | - | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Patronais (pessoal Ativo) | R\$ | - | | | | | | | | | | | |

Página 1



Planilha1

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL**

| | | |
|--|--------------------|---------------|
| 1º QUADRIMESTRE 2.024 | | |
| RGF- ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a") | R\$ CENTAVOS | |
| | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL (IV) | R\$ 639.490.696,50 | |
| (-) transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§1, art. 166 da CF) | R\$ 8.378.867,50 | |
| (-) transferências obrigatórias da União relativas as emendas bancadas (VI) (§16, art. 166 da CF) | R\$ - | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV -V) | R\$ 631.111.829,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (VII) = (IIIa+ IIIb)/RCL | R\$ 9.251.770,95 | 1,47% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | R\$ 37.866.709,74 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 *VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | R\$ 35.973.374,25 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (X) =(0,90*VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | R\$ 34.080.038,77 | 5,40% |

MARQUINHOS FERREIRA
PRESIDENTE

ADEMIR GAGLIANO
TESOUREIRO INTERINO

ALCILENE A. CORRÊA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ADRIANA C. SENHORINI
CONTROLE INTERNO

Página 2

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Termos / Extratos****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 27 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

| LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | | | |
|---|----------------|-----|----------------|--------------|
| CNPJ: 11.371.179/0001-00 | | | | |
| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| DETERGENTE DESENGRAXANTE ÁCIDO | GALÃO 5 LITROS | 30 | R\$ 25,07 | R\$ 752,10 |
| SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO | GALÃO 5 LITROS | 50 | R\$ 21,84 | R\$ 1.092,00 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2024** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **016/2024**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 11.371.179/0001-00. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 27 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE.

| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|----------------|-----|----------------|--------------|
| DETERGENTE DESENGRAXANTE ÁCIDO | GALÃO 5 LITROS | 30 | R\$ 25,07 | R\$ 752,10 |
| SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO | GALÃO 5 LITROS | 50 | R\$ 21,84 | R\$ 1.092,00 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 27 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

| MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | | | | |
|--|------------------|-----|----------------|--------------|
| CNPJ: 46.636.768/0001-57 | | | | |
| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| PRETINHO PARA PNEUS. | GALÃO 5 LITROS | 50 | R\$ 38,90 | R\$ 1,945,00 |
| SILICONE GEL | FRASCO DE 500 ML | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2024** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **017/2024**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **MAED COMERCIO E**



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 46.636.768/0001-57. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo.

ASSINATURA: 27 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE.

| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|------------------|-----|----------------|--------------|
| PRETINHO PARA PNEUS. | GALÃO 5 LITROS | 50 | R\$ 38,90 | R\$ 1,945,00 |
| SILICONE GEL | FRASCO DE 500 ML | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |

.....

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Gabarito****CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - SP
GABARITOS**

Página 1

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B | 02-B | 03-C | 04-D | 05-C | 06-A | 07-B | 08-A | 09-D | 10-B |
| 11-C | 12-A | 13-D | 14-C | 15-B | 16-A | 17-C | 18-D | 19-B | 20-A |
| 21-A | 22-B | 23-C | 24-D | 25-B | 26-A | 27-D | 28-B | 29-C | 30-D |
| 31-C | 32-B | 33-A | 34-B | 35-D | 36-A | 37-A | 38-C | 39-D | 40-B |

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-A | 02-D | 03-B | 04-A | 05-C | 06-D | 07-A | 08-B | 09-C | 10-D |
| 11-C | 12-B | 13-A | 14-B | 15-A | 16-A | 17-B | 18-C | 19-D | 20-D |
| 21-A | 22-B | 23-B | 24-C | 25-D | 26-A | 27-B | 28-C | 29-A | 30-D |
| 31-C | 32-B | 33-A | 34-B | 35-D | 36-A | 37-A | 38-C | 39-D | 40-B |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B | 02-C | 03-A | 04-A | 05-D | 06-C | 07-B | 08-C | 09-A | 10-D |
| 11-C | 12-B | 13-B | 14-D | 15-A | 16-B | 17-C | 18-A | 19-D | 20-A |
| 21-D | 22-C | 23-B | 24-B | 25-A | 26-A | 27-D | 28-C | 29-A | 30-D |
| 31-C | 32-A | 33-B | 34-B | 35-C | 36-D | 37-A | 38-D | 39-B | 40-D |